



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Este documento constitui um roteiro para a elaboração do pedido de patrocínio institucional.
- b) Todas as informações são obrigatórias para a análise do pedido.
- c) O pedido de patrocínio institucional deve ser protocolado na secretaria responsável pelo âmbito de atuação e endereçado formalmente ao Prefeito de Osório.
- d) O preenchimento deverá ser de forma clara e legível, sob pena de suspensão e arquivamento do pedido.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PATROCÍNIO

Definição do âmbito de atuação:	<input type="checkbox"/> Ambiental	<input checked="" type="checkbox"/> Cultural	<input type="checkbox"/> Educacional	<input type="checkbox"/> Esportiva	<input type="checkbox"/> Tecnológica	<input type="checkbox"/> Turística
---------------------------------	------------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (NO CASO DE PESSOA FÍSICA)

Nome completo do requerente:

Valaúncio Baulino Amorim de Oliveira

Número do CPF:

345.414.010-04

Número do RG (identidade):

02550325650

Data de nascimento:

04/10/1962

Endereço completo do requerente (rua/avenida/travessa, número, bairro, município e Estado):

R. Sete de Setembro, nº 1640 - Centro / Osório - RS

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERENTE (NO CASO DE PESSOA FÍSICA COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS)

Nome completo do representante legal:

Número do CPF:

Número do RG (identidade):

Data de nascimento:

Endereço completo do representante legal (rua/avenida/travessa, número, bairro, município e Estado):

4. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (NO CASO DE PJ SEM FINS LUCRATIVOS OU NO CASO DE PJ COM FINS LUCRATIVOS ENQUADRADAS COMO MEI, ME OU EPP)

Razão social:

Número do CNPJ:

Endereço completo do CNPJ requerente (rua/avenida/travessa, número, bairro, município e Estado):

Nome completo do representante legal:

Número do CPF:

Número do RG (identidade):

Data de nascimento:

Endereço completo do representante legal (rua/avenida/travessa, número, bairro, município e Estado):

Prefeitura de Osório

Av. Jorge Dariva, 1251 | CEP 95520 000

(51) 3663 8200

E-mail: e-mail do órgão relacionado ao assunto da iniciativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

5. COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE E-MAIL)	
E-mail principal do requerente:	
N.º de telefone principal do requerente:	51-9410-4514

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO REQUERENTE	
6.1. PESSOA NATURAL (QUANDO PESSOA FÍSICA)	
	() N/A
a. <input checked="" type="checkbox"/>	Foto/imagem atualizada do patrocinado.
b. <input checked="" type="checkbox"/>	Cópia do documento de identidade (RG).
c. <input checked="" type="checkbox"/>	Cópia do documento de pessoa física (CPF).
d. <input checked="" type="checkbox"/>	Cópia do comprovante de residência e domicílio de, pelo menos, 12 meses no Município de Osório.
e. <input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de regularidade fiscal Municipal. https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos
f. <input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de regularidade fiscal Estadual. https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?
g. <input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de regularidade fiscal Federal. https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf
h. <input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT). https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
i. ()	Cópia do documento de identidade (RG), cópia do documento de pessoa física (CPF), cópia do comprovante de residência em nome do <u>representante legal do requerente menor de idade, se for o caso.</u>
j. ()	Cópia do comprovante de matrícula em instituição de ensino, com regular frequência escolar, quando o requerente possuir idade de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos.
6.2. PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS / ENTIDADES)	
	() N/A
a. ()	Cópia da prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ).
b. ()	Cópia do documento de constituição da entidade e das alterações, se houver.
c. ()	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.
d. ()	Cópia da relação nominal atualizada do quadro dirigente da entidade, com endereço, número da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles.
e. ()	Cópia do comprovante da condição de sede ou funcionamento da entidade no Município de Osório há, pelo menos, 12 meses, a contar do protocolo do pedido de patrocínio.
f. ()	Comprovação de que a pessoa jurídica sem fins lucrativos funciona no endereço por ela declarado.
g. ()	Certidão de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
h. ()	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT). https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
i. ()	Certidão de regularidade federal e previdenciária. https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj
j. ()	Certidão de regularidade estadual. https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?
k. ()	Certidão de regularidade municipal. https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

6.3. PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA – MEI, ME OU EPP)		() N/A
a. ()	Cópia da prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ).	
b. ()	Cópia do documento constitutivo da pessoa jurídica (certificado, requerimento, contrato social, com suas alterações e/ou consolidação).	
c. ()	Cópia do comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (cadastro de contribuinte do Estado e/ou alvará ou cadastro do Município da sede do requerente).	
d. ()	Cópia do comprovante da condição de sede ou funcionamento no Município de Osório há, pelo menos, 12 (doze) meses, a contar do protocolo do pedido de patrocínio.	
e. ()	Certidão de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf	
f. ()	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT). https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces	
g. ()	Certidão de regularidade federal e previdenciária. https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#!/home/cnpj	
h. ()	Certidão de regularidade estadual. https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?	
i. ()	Certidão de regularidade municipal. https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos	

Observação: Mediante justificativa motivada do órgão responsável, ficará dispensada a comprovação do prazo mínimo de que trata os itens 6.1.“d”, 6.2.“e” e 6.3.“d”, quando o requerente do patrocínio institucional realizar evento no território de Osório, respeitado o âmbito de atuação das iniciativas previstas em lei (§ 3º do art. 8º da Lei n.º 6.038/2018).

7. DA INICIATIVA A SER PATROCINADA
(REALIZAR O PREENCHIMENTO DIRETAMENTE NOS CAMPOS A SEGUIR)

a) Nome da iniciativa a ser patrocinada (descrever apenas o nome da iniciativa; por exemplo, o nome da atividade, da competição, do evento etc.):

Encontro de Terço de Reis

b) Descrever, de forma tão completa quanto possível, a iniciativa a ser patrocinada (descrever do que se trata a atividade, a competição, o evento etc., detalhando as suas características, os seus objetivos e o seu público-alvo):

O Terço de Reis é uma tradição secular da cultura regional e um marco da história de Osório. O evento tradicionalmente ocorre no dia 06 de janeiro e reúne pessoas da cidade, da região e de fora do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

c) Informar o número estimado de participantes/visitantes na iniciativa a ser patrocinada:

7 pulpos, cerca de 50 contantes.

d) Descrever a programação prevista para a iniciativa a ser patrocinada (atividade, competição, evento etc., especificando datas e horários):

Encontro de Jogo de Pe's, no dia 6 de fevereiro. Além disso os grupos de Osório se apresentaram nos distritos e sede durante a programação de Natal nas datas em que ocorreram as aulas no mês de dezembro.

e) Informar o local ou os locais de realização da iniciativa a ser patrocinada (descrever apenas o local ou os locais da atividade, da competição, do evento etc., especificando o país, o estado, o município e outras características de sua localização):

longe dos estudantes são na
Chermelle.

f) Descrever a justificativa para recebimento do patrocínio da Prefeitura de Osório (descrever a previsão dos benefícios que serão proporcionados ao Município de Osório, ao território do Município de Osório, à imagem e aos valores do Município de Osório e as transformações positivas na sociedade a partir da entrega do patrocínio):

O nome a ser passado se justifica por ser o Jogo de Pe's um patrimônio cultural do estado, atraindo muitos visitantes.

g) Informar o valor do patrocínio solicitado à Prefeitura de Osório (descrito em R\$), quando for solicitação de repasse financeiro de valor; não sendo o caso de repasse, informar os bens e/ou serviços e seu orçamento de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

8. DA CONTRAPARTIDA DE DIVULGAÇÃO AO PATROCINADOR		Assinalar as medidas de contrapartida de divulgação.	
<p>8.1. <u>Inserção da identidade visual do patrocinador</u>, de forma padronizada, em todas as peças promocionais da iniciativa, inclusive nas peças promocionais para mídia eletrônica e redes sociais (material impresso – bandeirolas, blocos, cartazes, convites, credenciais, filipetas, folders, folhetos, ingressos, pastas, programações; mídia eletrônica e redes sociais; outros).</p> <p>Descrever (especificar detalhadamente a contrapartida de divulgação):</p> <p>Descreva aqui: <i>Inserção da identidade visual do patrocinador em redes sociais.</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
<p>8.2. <u>Inserção da identidade visual do patrocinador</u> em uniformes e equipamentos (balões <i>blimp</i>, banners, bonés, camisetas, canetas, carro de som, painéis, painel eletrônico, placas, sonorização, uniformes, telão, veículos, videowall; outros).</p> <p>Descrever (especificar detalhadamente a contrapartida de divulgação):</p> <p>Descreva aqui:</p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<p>8.3. <u>Exibição de vídeo com conteúdo institucional do patrocinador</u>, a ser fornecido pela Administração Pública (no local da iniciativa ou por meio de ambiente eletrônico – site ou redes sociais; outros).</p> <p>Descrever (especificar detalhadamente a contrapartida de divulgação):</p> <p>Descreva aqui:</p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<p>8.4. <u>Citação do patrocinador</u> em aberturas e encerramentos de solenidades.</p> <p>Descrever (especificar detalhadamente a contrapartida de divulgação):</p> <p>Descreva aqui: <i>Sim, será citado em diversos momentos do encontro de Jovens Reis.</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
<p>8.5. <u>Citação do patrocinador</u> nas entrevistas ou declarações públicas, inclusive na mídia eletrônica e redes sociais.</p> <p>Descrever (especificar detalhadamente a contrapartida de divulgação):</p> <p>Descreva aqui: <i>Sim, patrocinador será citado.</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

<p>8.6. Cessão do uso de áreas ou instalações sem ônus para a Administração Pública (cessão de estande para o patrocinador; outros).</p> <p>Descrever (especificar detalhadamente a contrapartida de divulgação):</p> <p>Descreva aqui:</p>	<p>() SIM</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>
<p>8.7. Distribuição de credenciais sem ônus para a Administração Pública (informar o tipo, a quantidade e o valor a elas correspondentes, que serão distribuídos à Administração Pública).</p> <p>Descrever (especificar detalhadamente a contrapartida de divulgação):</p> <p>Descreva aqui:</p>	<p>() SIM</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>
<p>8.8. Outros, conforme for ajustado no expediente próprio de patrocínio institucional.</p> <p>Descrever (especificar detalhadamente a contrapartida de divulgação):</p> <p>Descreva aqui:</p>	<p>() SIM</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>
<p>Atenção! Para os itens de divulgação em favor do patrocinador assinalados (SIM) deverão ser descritas as medidas que serão efetivamente realizadas pelo patrocinado, de forma tão completa quanto possível, <u>nos quadros acima</u>.</p>		
<p>Atenção! As especificações para inserir a identidade visual do patrocinador deverão ser rigorosamente observadas pelo patrocinado, não podendo utilizá-las sem prévia e expressa autorização da Administração Pública. O material deverá ser previamente encaminhado ao órgão de comunicação social para análise e, somente após a aprovação, será permitida a produção de peças promocionais com a identidade visual do patrocinador.</p>		

DECLARA o requerente do patrocínio, ao fim assinado, sob as penas da Lei:

- a) que todos os documentos e informações apresentados, em protocolo, são verdadeiros, autênticos e correspondem aos originais, inclusive os que vierem a ser anexados;
- b) que não está proibido, sob qualquer meio jurídico, de receber patrocínio do poder público;
- c) ter conhecimento e aceitar que todos os dados (documentos e informações, inclusive os relativos a dados pessoais, econômicos e financeiros) apresentados à Prefeitura de Osório, em protocolo, tramitarão pelos órgãos internos e seus servidores, a eventuais conselhos municipais de cooperação e ao Poder Legislativo;
- d) que o patrocinado não poderá cumular contemplação, para a mesma edição da iniciativa patrocinada, na política de apoio a eventos da Lei n.º 7.030/2025;
- e) ter conhecimento integral da Lei n.º 6.038/2018, especialmente das obrigações e sanções nela previstas;
- f) que o Município de Osório (Prefeitura) não tem qualquer participação na realização da iniciativa patrocinada, cuja iniciativa e responsabilidade são integralmente do requerente e/ou patrocinado, inclusive a responsabilidade civil, a trabalhista, a previdenciária, a fiscal e a comercial resultantes da iniciativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

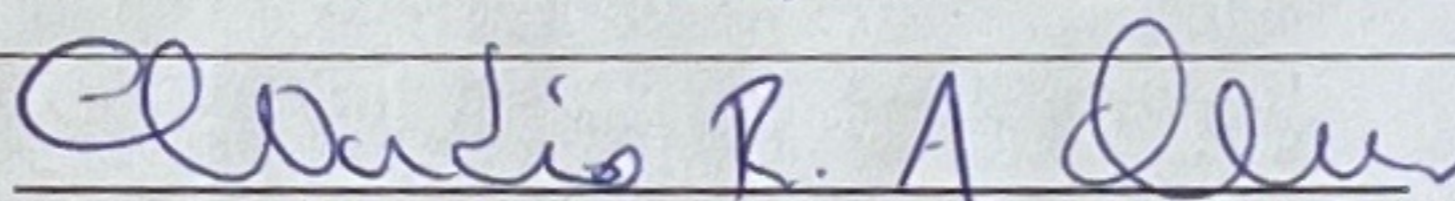
9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS OBRIGATÓRIA

O patrocinado deverá protocolar expediente próprio de prestação de contas e nele apresentará os seguintes documentos: I - cópia da lei específica que autorizou o patrocínio institucional; II - cópia do documento de descrição da iniciativa; III - prova de realização da iniciativa; IV - prova da ampla divulgação institucional do patrocinador; V - e no caso de repasse financeiro de valores ao patrocinado, apresentação da comprovação da aplicação dos recursos, como notas fiscais, recibos, declaração de serviços prestados, bem como outros documentos capazes de demonstrar a devida aplicação dos recursos (os documentos constantes no item V deverão conter a qualificação do fornecedor dos produtos e/ou serviços e a descrição completa dos produtos e/ou serviços prestados. A prestação de contas do patrocínio institucional dar-se-á de forma simplificada e unificada, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de encerramento da iniciativa. As comprovações a que se referem os itens III e IV serão apresentadas na forma dos compromissos assumidos no expediente próprio de patrocínio institucional. A Administração Pública poderá requerer outras informações ou documentos complementares do patrocinado. A desaprovação da prestação de contas determinará a aplicação de penalidade ao patrocinado: I - advertência formal; II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do patrocínio institucional; III - suspensão do direito de habilitação na política de patrocínio institucional, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; IV - devolução do recurso aplicado pela Administração Pública na concessão do patrocínio institucional.

10. DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Os requerentes e patrocinados adotarão, obrigatoriamente, a correspondência eletrônica "e-mail" oficial para todas as comunicações referentes à política municipal de patrocínio institucional (Lei Municipal n.º 6.038/2018), de acordo com o endereço eletrônico informado neste formulário de solicitação.

Osório/RS, 18 de dezembro de 2015



Assinatura do requerente do patrocínio institucional

(ou do representante legal, no caso de requerente com idade inferior a 18 anos)

Nome por extenso: CLAUDIO PAULINO A. DE OLIVEIRA

Número do CPF: 345717010-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2460037544



2º 1. NOME E SOBRENOME
 CLAUDIO RAULINO ANFLOR DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
 04/12/1961

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 04/10/1962 OSORIO/RS

4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE ACC

17/10/2022 17/10/2027 **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6023737969 SSP/PC RS

4d CPE 5 Nº REGISTRO 9 CAT. MAR

345.717.010-04 02550325656 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 BENTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 MARIA ANFLOR DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Claudio R. A. Oliveira

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		17/10/2027		D1			
A1				BE			
B		17/10/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
CT				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR
Manoel Politti de Oliveira
 MANOEL POLITTI DE OLIVEIRA
 DIRETOR GERAL, RS
 6404488495
 RS283295990

RIO GRANDE DO SUL

SENTRAN CONTRAN

PROIBIDO PARA UF GR7

2460037544



GRUPO equatorial ENERGIA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Clóvis Palm Grivot, 11, Humaitá, Porto Alegre/RS CEP: 90250-020
Insc. Estadual: 096/3156659 - CNPJ: 08.467.115/0001-00

Número da UC

19230362

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

CLAUDIO RAULINO ANFLOR DE OLIVEIRA

RUA SETE DE SETEMBRO, 1670
CENTRO / OSORIO - RS
95520000
CPF: ***.717.01*-**
Grupo/Sub Grupo: B1
Tipo de tarifa: CONVENCIONAL
Tensao Nominal: 220V
Classificacao: RESIDENCIAL, RESIDENCIAL

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2025	R\$****328,11	06/12/2025



NOTA FISCAL Nº 738B4094 - SERIE 0 / DATA EMISSAO: 18/11/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>
Chave de acesso:
43251108467115000100660000738B40942048223680
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDO EM CONTINGENCIA

Item de fatura	unid	Quant	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unid. (R\$)
CONSUMO TE	kWh	333	0,325165	108,28	5,62	108,28	17,00	18,41	0,253030
CONSUMO TUSD	kWh	333	0,541051	180,17	9,35	180,17	17,00	30,63	0,421010
ADICIONAL BAND	kWh			19,11	1,00	19,11	17,00	3,25	
CIP MUNICIPAL				15,55					
SOC BENEF S VI				5,00					
SUBT FAT				307,56					
SUBT OUT				20,55					
TOTAL				328,11					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplicação	Consumo kWh
1860037	kWh	-	9925	10258	1,00	333

Leitura anterior:	17/10/2025	Leitura atual:	18/11/2025	Nº de Dias:	32	Próxima leitura:	18/12/2025
-------------------	------------	----------------	------------	-------------	----	------------------	------------

MES/ANO	DIAS DE CONSUMO	CONSUMO DIÁRIO	Tributos (Valores inclusos no preço)
NOV-25	32	333	
OUT-25	30	293	9,74
SET-25	30	295	9,83
AGO-25	31	348	10,54
JUL-25	31	290	9,66
JUN-25	30	252	7,87
MAI-25	31	302	10,78
ABR-25	29	325	11,20
MAR-25	31	323	11,13
FEB-25	28	344	10,75
JAN-25	31	309	10,65
DEZ-24	31	291	9,38
NOV-24	30	308	9,62

Tributos	Base calculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)
ICMS	387,56	17,00	65,89
PIS	255,26	1,11	2,84
COFINS	255,26	5,14	13,13

Reservado ao Fisco
8948.05AD.107E.E184.99CA.388B.4932.24C4

Reaviso de Vencimento

Informações ao cliente

Composição de Consumo (R\$)

Geracao	Transmissao	Distribuição	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
98,74	34,33	53,26	13,84	47,13	68,26

PAGUE AQUI COM PIX

EM BREVE DISPONIVEL

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #Inovação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA ESTADUAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDIO RAULINO ANFLOR DE OLIVEIRA**
CPF: **345.717.010-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:03 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **6C80.B1DE.2D48.83E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **345.717.010-04**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38736138**
Autenticação: **49154283**



Soly Jacinto Dutra
Secretário de Finanças

Código de Autenticidade: WST211201490-CCDKYIFNWZDK-4

Para validação desta certidão

Assessor: <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 26568/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 110616
Nome: CLAUDIO RAULINO ANFLOR DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 345.717.010-04 RG/Insc. Est.: 5023737959
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 1670 - GLORIA
Bairro: GLORIA Cidade: Osório - RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM débitos vencidos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao contribuinte objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão em 16/12/2025.

Observações:

IMPORTANTE:

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

Art. 131. São pessoalmente responsáveis:

I - o adquirente ou remetente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos;

II - o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da partilha ou adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão do legado ou da meação;

Soly Jacinto Dutra
Secretário de Finanças

Código de Autenticidade: WGT211201-000-CCDKDYIPNWZOBK-4

Para validação desta certidão

Acesse: <https://osorio.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO RAULINO ANFLOR DE OLIVEIRA

CPF: 345.717.010-04

Certidão nº: 78671152/2025

Expedição: 16/12/2025, às 15:35:08

Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO RAULINO ANFLOR DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **345.717.010-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.